

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2304.25.01-SEDUC-IN

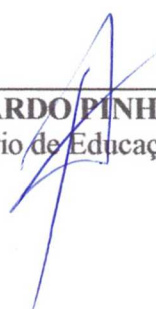
RATIFICAÇÃO

Assunto: Contratação de Serviços Advocáticos para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006.

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, **RATIFICO** o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, para Contratação da Empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecida na R. Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Bairro Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52.061-022, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90, para que esta patrocine a(s) demanda(s) judicial (is) objetivando a recuperação dos valores do atual Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006.

Ibicuitinga/CE, 25 de abril de 2023.



FRANCISCO RICARDO PINHEIRO NOBRE
Secretário de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação de Ibicuitinga, **FRANCISCO RICARDO PINHEIRO NOBRE**, VEM, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo Nº **2304.25.01-SEDUC-IN**, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a **Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006, através da empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, é de R\$ 987.703,49 (novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e três reais e quarenta e nove centavos), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.**

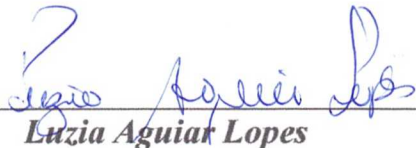
Ibicuitinga, 25 de abril de 2023.

FRANCISCO RICARDO PINHEIRO NOBRE
Ordenador da Secretaria de Educação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, em cumprimento da Ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação de Ibicuitinga faz publicar o Extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: **PROCESSO Nº 2304.25.01-SEDUC-IN. OBJETO:** Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006. **FAVORECIDO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, é de R\$ 987.703,49 (novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e três reais e quarenta e nove centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso III do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** emitida pela Presidente da Comissão de Licitação, Luzia Aguiar Lopes e Ratificada por Sr. **FRANCISCO RICARDO PINHEIRO NOBRE**.

Ibicuitinga, 25 de abril de 2023.



Luzia Aguiar Lopes
Presidente da Comissão de Licitação